CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1669/2019

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador (SMS), através da Central de Regulação Municipal, assume a responsabilidade pela organização do acesso dos usuários do SUS às consultas e exames/procedimentos especializados a fim de garantir um atendimento integral, humanizado e equânime:

Considerando que cabe a Central de Regulação disponibilizar da sua reserva técnica as vagas para consultas e exames de maior complexidade com o objetivo de atender à fila de espera;

Considerando a existência do Disque Saúde, lançado em março de 2009 com prioridade para o recebimento gratuito de demandas referentes à dengue. Com o aumento da demanda, o serviço foi ampliado, passando a fazer marcação de exames e consultas, complementando o atendimento nos postos;

Considerando que o Call Center funciona das 08 às 18 horas com uma equipe de 25 operadores. A demanda por parte da população tem crescido a cada mês, sendo registrado uma média de 50 mil ligações, o que ocasiona uma sobrecarga;

Considerando a sugestão nº 1129/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Antonio Carlos Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação e/ou criação de dispositivo tecnológico específico para marcação de consultas e exames nas unidades de saúde do Município através do site da Secretaria Municipal de Saúde, evitando filas nas Unidades.

Salvador, de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - EDVALDO BRITO

JOSÉ TRINDADE

TOINHO CAROLINO

MOISÉS ROCHA

DEMETRIO OLIVEIRA

FABIO SOUZA

ATANÁZIO